

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Sindicância, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 01763-8.2012.002, em desfavor do **Sr. Luiz Eduardo de Souza Calheiros**, Escrivão da Comarca de Maceió, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Jamil Amil A. de Hollanda Ferreira, José Cícero Alves da Silva e Dr. Manoel Tenório de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas